



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Inscrição na OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA, para a funcionária do CREFITO-8, visto que a capacitação de funcionários públicos faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

2. OBJETIVO

2.1. A referida contratação busca proporcionar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – Estado do Paraná a capacitação dos funcionários, o encontro proporciona troca de experiências, com órgãos de todo país, abordagem da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e seus impactos até completa implantação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Ao investir na capacitação de seus funcionários o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – Estado do Paraná busca a valorização dos funcionários, adequando às necessidades da Administração à legislação.

3.2. Considera-se que o funcionário, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

4. SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

4.1. O evento será ministrado ao vivo e presencial, nos dias 24 a 26 de junho de 2024, com carga horária de 24 horas de capacitação, conforme especificado em anexo.

4.2. Conforme art. 74, parágrafo único inciso III da Lei 14.133/2021, a referida empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – LTDA., inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, foi consultada nos Sistemas de Controle do Governo Federal como SICAF, Portal da Transparência (CEIS) e TST, onde consta que está com a documentação regular, portanto, aptas à prestação dos serviços. Para tanto, solicitamos a conferência de tais certidões por ocasião da liberação.

4.3. O pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho e depósito do referido valor em favor da Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA., CNPJ 10.498.974/0001-09.

4.4. Ao conteúdo programático do evento compete-se, conforme abaixo descrito e especificações do descritivo, anexo a este:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

1. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS (PREGÃO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)

- A. Adesão ao SIASG
- B. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
 - i. Tradicional
 - ii. IRP - SRP
- C. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- D. Eventos da Licitação
- E. Configuração da sessão pública
- F. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- G. Condução da fase competitiva (modo aberto, aberto e fechado e o fechado e aberto)
 - i. Comunicação do agente (chat)
 - ii. Análise das propostas
 - iii. Exclusão de propostas e lances
 - iv. Suspensão da sessão
- H. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Negociação
 - iii. Convocação de anexo
 - iv. Intenção de recurso
- I. Fase de habilitação
 - i. Consulta ao SICAF e solicitação de documentos
 - ii. Inabilitação e retorno de fase
 - iii. Intenção de recurso
- J. Procedimento recursal
 - i. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
 - ii. Decisão da autoridade competente
 - iii. Efeito suspensivo
 - iv. Provimento do recurso e volta de fase
- K. Adjudicação e homologação
- L. Relatórios da Sessão

2. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS (DISPENSA ELETRÔNICA)

- A. Cadastramento de Dispensa
- B. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- C. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente (chat)
 - ii. Análise das propostas
 - iii. Exclusão de lances



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

- D. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Convocação de anexo
- E. Fase de habilitação
 - i. Consulta ao SICAF e solicitação de documentos
- F. Adjudicação e homologação
- G. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

5. PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO

5.1. O valor unitário da inscrição é de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), conforme proposta nº 8132/2024 com condição especial, desconto para o conselho e envio de 01 (um) participante, o valor total é de **R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais)**, estando a confirmação da pré-inscrição condicionada ao número de vagas disponíveis e apresentação da nota de empenho.

5.2. Os serviços serão executados conforme Ficha de Inscrição. Em consonância com art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, o valor referente ao curso solicitado está presente no *site* oficial da empresa, disponível em <https://www.negociospublicos.com.br/oficina-pratica-no-sistema-do-compras-gov-br-do-pregao-junho/> demonstrando assim sua publicidade e veracidade.

5.3. A razoabilidade do valor da contratação com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – LTDA., inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, foi constatada, visto que não existem outras empresas com mesma proposta de conteúdo e qualificação profissional e realizada pesquisa do CEIS – Cadastro de empresas impedidas de licitar, improbidade administrativa do CNJ e inidôneos do TCU (Anexo). Dessa forma, com fundamento nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, devendo ser reconhecida tal hipótese pela autoridade competente, na forma estabelecida pelo artigo 74 da Lei 14.133/2021.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa possui certidões vigentes, sendo:
- a) Certidão Negativa Estadual;
 - b) Certidão Municipal;
 - c) Certidão Negativa Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
 - e) Certidões do SICAF;
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - g) Certidão Negativa do TCU;
 - h) Certidão Negativa do CNJ;
 - i) Certidão CEIS.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento do serviço deverá ocorrer após a conclusão da capacitação e emissão do certificado individual para participantes.

8. DEVERES

8.1. O CONTRATADO deverá:

8.1.1. Será responsável pela concepção, produção e equipe do Curso, devendo zelar por sua qualidade e pelo cumprimento dos conteúdos propostos;

8.1.2. Ter obrigação e responsabilidade de orientação técnica, especialmente em relação à fixação de carga horária dentro das opções disponibilizadas pela administração;

8.1.3. Disponibilizar material didático por meio eletrônico para os participantes;

8.1.4. Emitir certificado individual de capacitação para os participantes.

8.2. A CONTRATANTE deverá:

8.2.1. Utilizar o serviço contratado, de acordo com o estabelecido;

8.2.2. Honrar com sua obrigação de pagar o preço proposto, nos prazos e formas contratados;

8.2.3. Não reproduzir, sob qualquer forma, o material do curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a CONTRATADA e terceiros, nos termos da Lei nº 9.609, e 19 de fevereiro de 1998, por violação da propriedade intelectual, devendo o uso deste ser feito exclusivamente em âmbito privado, pelo CONTRATANTE.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. A fiscalização deverá ocorrer conforme o previsto na Resolução CREFITO-8 67-2020.

9.2. Independente do acompanhamento e fiscalização exercidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados objetivando:

a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados;

b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para solução de eventuais problemas;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal, em tempo oportuno, à Coordenação Geral deste Regional, para adoção das medidas que julgar convenientes.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

10. RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Proporcionando uma visão balizada e coerente, capacitando o servidor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional, além de orientação e regularização das atividades do Conselho de acordo com a legislação vigente.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. A presente contratação direta tem em vista a inscrição na OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA, da funcionária: Dayane Gonçalves Fortes Leithold.

11.2. Conforme art. 74, parágrafo único, inciso III da Lei 14.133/2021, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade, *in verbis*:

“II – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

*Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

XVIII – serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Dayane Gonçalves Fortes Leithold
Assistente Administrativo